

Lei nº 374/2022.

ESTABELECE O DIA DE CORPUS CHRISTI COMO  
FERIADO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido como feriado municipal o dia de Corpus Christi,  
o mesmo tem data móvel estabelecida pelo calendário nacional.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal